

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2013 TOMADA DE PREÇOS – (TÉCNICA E PREÇO) - nº. 001/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09h00min, reuniram-se Richerlan Barbosa de Mendonça, Paulo Roberto de Santana e Denise Alves de Lucena, respectivamente, Presidente e membros da CPL, nomeadas através da Portaria nº. 024/2013 para darem início à **Tomada de Preços nº. 001/2013**, em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de Pessoa Jurídica (Sociedade de Advogados) para prestar serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura de Feira Nova**, conforme TERMO DE RERENFERÊNCIA constante no Anexo V do edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e na Folha de Pernambuco, nas edições do dia 22/01/2013. Solicitaram e receberam o edital: **FERRAZ E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 04.355.437/0001-07; PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 07.767.468/0001-55; NELSO WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 03.584.647/0001-04 e AGUIAR E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 12.283.191/0001-25**. Apenas a empresa **PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 07.767.468/0001-55** fez o cadastro e a caução e no horário de abertura apenas ela se fez presente através de sócio. Inicialmente o presidente da CPL deu início aos trabalhos solicitando o Credenciamento da empresa presente. Após conferência do Credenciamento foi constatado que a empresa encontrava-se credenciada e que a empresa **PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 07.767.468/0001-55**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente da CPL solicitou os envelopes que contêm os documentos de habilitação da licitante presente, e solicitou também que todos os presentes rubricassem o lacre de tais envelopes, abriu o envelope e passou para o representante da licitante presente para que analisassem e rubricassem os documentos, conforme o previsto em edital. Após analisados os documentos, o presidente da CPL facultou a palavra aos presentes. Ninguém fez e uso e a empresa **PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 07.767.468/0001-55** foi declarada habilitada pelo Presidente da CPL. Em seguida o presidente da CPL abriu o envelope que contém a Proposta Técnica da empresa e analisou. Após análise minuciosa da documentação, verificou que a empresa **PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 07.767.468/0001-55** atendia as exigências editalícias para esse quesito e que a mesma obteve a nota máxima igual a 127 pontos. Logo após, o Presidente da CPL fez uso da palavra informando que



empresa atendia as exigências editais no quesito proposta técnica. Dando prosseguimento aos trabalhos, abriu o envelope de Proposta de Preço da empresa **PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº. 07.767.468/0001-55**. O Presidente da CPL analisou se os prazos expostos na proposta estavam de acordo com os estabelecidos no edital; verificou ainda a Declaração de Elaboração Independente de Proposta juntamente com o preço ofertado e verificou que a empresa **PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº. 07.767.468/0001-55** encontrasse classificada. Facultou a palavra aos presentes e ninguém quis fazer uso. Não tendo mais nada a ser tratado no momento, adjudicou o objeto do presente processo a empresa **PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº. 07.767.468/0001-55** e remeteu o processo para o Procurador Jurídico do Município para que fosse expedido um Parecer. Caso o Parecer emitido seja favorável, todo o processo será encaminhado para a autoridade maior para que o mesmo seja homologado. O Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com o secretário e o membro desta CPL. Feira Nova - PE, 25 de fevereiro de 2013.

OBS.: Após a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa **PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº. 07.767.468/0001-55**, e por as impressoras que ficam na Sala da CPL não possuírem tinta, as diligências foram verificadas na tela do computador e após tal verificação, a empresa **PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº. 07.767.468/0001-55** foi declarada habilitada.

Richerlan Barbosa de Mendonça *RB*
Presidente

Paulo Roberto de Santana
Paulo Roberto de Santana
Secretário

Denise Alves de Lucena
Denise Alves de Lucena
Membro

LICITANTE PRESENTE

PETRIBU SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS

